



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

Rua Miguel Duzmann, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina

CNPJ nº 95.949.806/0001-37

---

**DECRETO N.º 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EDITAL Nº 01/2016 QUE DETERMINOU A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a ciência da decisão judicial prolatada nos autos da Ação Popular nº 0303159-37.2016.8.24.0012 que determina a suspensão do Edital nº 01/2016 e, por consequência, determina a suspensão das contratações dos aprovados no referido concurso público.

**CONSIDERANDO** que é dever do Administrador Público o cumprimento das decisões judiciais.

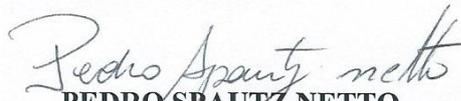
**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam suspensos todos os atos decorrentes do Edital nº 01/2016 que teve como objeto a realização do Concurso Público para provimento de cargos públicos junto ao município de Calmon.

**Art. 2º** Ficam suspensas as contratações dos aprovados pelo referido Concurso Público até decisão judicial definitiva.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

  
**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Prefeito Municipal de Calmon